



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.988, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora, **GLEICE MARTINS DOS SANTOS**, Agente de Arrecadação, matrícula nº 007001-01, para substituir pelo período de 19/02/2026 a 05/03/2026, por motivo de férias, o servidor **WYVERTON COSTA VIEIRA**, investido no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal